Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 48 /20 06 **Proc.** 28.805 **Of.** 188 e 189

AUTOR: BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA

ASSUNTO: Solicita a instalação de um posto de atendimento do INSS em Pompéia.

Aprovado por 8 a 3 votos

Rejeitado por ___ a ___ votos

Pompéia 03 / 05 / 06

Presidente

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que muitos munícipes pompeenses expõem as dificuldades que encontram para serem atendidos pela Previdência Social como segue: as pessoas mais idosas têm dificuldade no atendimento telefônico e também para se dirigirem à Agência situada no município de Marília por dificuldade de locomoção, tanto em automóvel particular como em transporte coletivo, e muitas vezes por questão financeira, pois às vezes precisam de mais de um atendimento; o estado de saúde de contribuintes que têm de protocolar pedido de concessão de licença médica e fazer o agendamento de perícia médica, mesmo que essa pode ser feita pela internet, muitos não têm acesso;

Considerando que conforme demonstra o Relatório da Gerência Executiva de Marília do ano de 2002, cópia anexa, o município de Pompéia é o único pertencente a essa Gerência, que apresenta o valor da arrecadação maior do que as despesas com benefícios previdenciários cerca de 35%;

Considerando a reportagem intitulada "Reunião define implantação de posto da Previdência Social", de março de 2006, publicada na Folha de Elias Fausto, segue cópia anexa, reportando que após solicitação feita por Vereador do município de Elias Fausto, foi realizada uma reunião no dia 17 de março, com a gerente regional do INSS em Piracicaba, e com prefeitos da região para tratar da implantação de um posto de atendimento no município de Elias Fausto, objetivando a descentralização dos serviços nas agências de Capivari e Piracicaba, proporcionando maior conforto à população de Elias Fausto;

Requeremos, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social e ao Gerente Regional da Agência de Marília do Instituto Nacional de Seguro Social - INSS – Jurandir Lemos, solicitando que nos informe se há possibilidade de ser instalado um posto de atendimento da Previdência Social, chamado de PREVcidade, no município de Pompéia, objetivando a descentralização dos serviços na Agência de Marília, facilitando assim o atendimento dos munícipes pompeenses e de municípios vizinhos.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Líder da Bancada do PP

Jorge de Gouveia
Vice-Líder da Bancada do PP